1835.

Tavira

Provedoria

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL
TAVIRA
Nº 3243
AL2

Pg.

Autos de Testamento, com que faleceo Joaquim Lopes do Sitio do Prado Freguesia de Moncara-pacho termo desta Cidade de Tavira. –

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e trinta e cinco annos, sendo aos doze dias do mez de Novembro do dito anno, nesta Cidade de Tavira no meu Cartorio, autuei o Testamento e quitações, que adiante se seguem. Eu Manoel Francisco da Palma, Escrivão deste Provedor o escrevi.

Manoel Francisco da Palma

Treslado do ditto testamento comque faleceo Joaquim Lopes
do sitio do Gião Freg.ª de Moncarapacho Termo
da Cidade de Tavira

Em Nome de Deos Amen = Saibão quantos este publico
instrumento de Testamento aberto, ultima vontade
virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus
christo de mil oito sentos, e trinta, e quatro annos, sendo
aos vinte e sinto dias do mes de Janeiro do ditto anno
nesta Freg.ª de Moncarapacho, e Sitio do Gião, e Cazas de
morada de Joaquim Lopes aonde eu Escrivão abaixo
nomiado vim para effeito de lhe fazer este seo Testa-
mento, o qual he pessoa que eu muito bem conheço, e dou
minha fé ser o mesmo aqui nomiado, e tendo o achei
doente de cama de doença natural que Deos foi servido
dar lhe porem em seo perfeito Juizo segundo o meu parecer
e dos testemunhas abaixo nomiadas, e asignadas, e por elle
me foi ditto que por não saber o dia nem a hora em que
Deos seria servido levalo da vida prezente queria lhe fi-
zesse este seo Testamento para bem de sua alma, e descar-
go da sua consciencia, o qual eu o fiz notando o Testa-
dor, escrevendo eu na forma, e theor seguinte. Primeira-
mente disse o Testador encomenda a sua alma ao Se-
nhor que a crion, e remio com o precioso sangue de Jezus
christo athé dar a vida, pello genero humano na Arvore
da Santa Cruz, e pede a sempre Virgem Maria Mai de Deos
advogada dos peccadores que ella com todos os Bemaven-
turados da Corte Celestial Roguem, e intercedão pella sua
alma diante do Devino Senhor para que lhe perdoe
seos erros, e deffeitos, e colocar agora a Eterna bemaven-
turança para que foi criado Amen = Item dis-
se o Testador que sendo vontade de Deos levar a
sua alma desta vida prezente o seo corpo seja amorta-
lhado em hum habitto de São Francisco pella esmo-
la de dois mil, e quatro sentos reis, e levado em o Esquiffe

o Requiffe de São Francisco de que elle Testador he Irmão
e a qual hordem Terceira de São Francisco elle Testador
deixa dois mil reis de esmola, e o levarão ao lugar cos-
tumado, e ahi irá a Reverenda Comunidade a encomen-
dar o seu Corpo, e lhe Cantarão seis Responsos pella esmo-
la costumada, e quer que lhe Cantem meio officio offer-
tado com sento, e vinte reis, e quer que lhe digão doze
missas de Corpo prezente pella esmola de duzentos
e quarenta reis cada huma, e estas serão dittas no pri-
meiro segundo, e terceiro dia depois do seu Falecimento
e quer que acompanhem o seu Corpo do lugar costumado
athé a sua sepultura os sinco Cruzes das Confrarias
maiores pella esmola costumada, e quer que lhe fação
seis dobres pella esmola costumada, e quer que acom-
panhem de sua Caza athé a sua sepultura vinte
pobres pella esmola de sesenta reis cada hum, e deixa
a todos os Irmãos do Santissimo que acompanharem
o seu Corpo athé a sua sepultura a sento, e vinte reis ca-
da hum de esmola para a mesma Confraria, e quer que
se dei aos pobres pello amor de Deos tres alqueires de
pão amolado ao setimo dia depois do seu Falecimen-
to metade a porta da Igreja, e a outra metade a sua
porta = Item ditto elle Testador deixa pella sua
alma sento, e setenta, e seis missas, por seos encargos
des missas pellas almas de seos Pais seis missas pella
alma de seo sogro duas missas pellas almas de seos tres
Irmãos Manoel Antonio, e Maria seis missas aos San-
tos de sua Devoção, e devoção seis missas pellas almas do
purgatorio, e almas desemparadas, e os pretos Cativos seis
missas todas estas missas serão de esmola de duzentos
reis cada huma, deixa a terça parte destas missas a
distribuição da sua Freg.ª, e as mais a Eleição do seo
Testamenteiro, e quer que se lhe apliquem pella sua
alma as trinta missas de São Gregorio pella esmola
de trezentos reis cada huma, e estas serão dittas a Eleição
do seo Testamenteiro ditto elle Testador deixa a Santa

Asanta Caza da Mizericordia desta Freg.ª mil, e dozentos
reis de esmola deixa a terquinha da aberta da Romeira
grande para a banda do polo todo athé a sima para
os seos tres filhos Joaquim Izabel, e Maria disse Me
Testador que qualquer dos seos filhos que quem cobrarem
o dinheiro da esmola de seo Irmão Joze Lopes e Irmão
de sua Comadre Dona Maria Romeira dotarão aquellas
que não o recebirem ou em dinheiro ou em fazenda
deixa a sua sobrinha Catharina Viuva de João de
Souza mil reis de esmola deixa a Egua a seo Filho
Joze com condição porem que lhe hande ficar
abatidos os dez mil reis da esmola de seo tio Joze Lopes
deixa a sua Netta Maria filha de sua filha Luzia
mil, e dozentos reis de esmola = Item disse Me Testa-
dor, elege por seo Testamenteiro, e universal herdeiro de tudo
que remanecer da sua terça depois de todos os legte-
gados cumpridos a sua mulher Maria da Solidade para
elle ogozar enquanto sua vida, e por sua morte pas-
sará para todos os seos filhos, e por aqui disse Me Testador
tem dado fim a o seo Testamento que não tem mais
que testar, e por este revoga e anulla outros quais
quer Testamentos sedulas ou codecilios que antes deste
tinha ou haja feito e escrito ou de palavra, só este
quer valha, e tinha toda a força, e vigor como em di-
to milhor lugar haja e possa ter por ser este a sua
ultima vontade, e pede as Justiças de Sua Magesta-
de Fidellissima que Deos guarde o faça inteira-
mente cumprir dentro do termo da Lei, e em teste-
munho de verdade mandou ser feito este seo Testa-
mento, o qual outrogou pedio, e mandou a Joze de Sou-
za que a seo mando assignasse sendo mais teste-
munhas prezentes Sebastião de Souza Manoel Vie-
gas Manoel de Andrade Joze de Andrade todos
desta Freg.ª pessoas que eu muito bem conheço, e dou

E dou minha fé serem as mesmas aqui nomiadas,
e asignadas, serem pessoas livres, e maiores de mais
de quatorze annos, serem os proprios que atesti:
rão a feitura do testamento, e Eu Manoel Ro:
drigues Vargues Escrivão dos Testamentos desta Freg.a
o fis, e li diante das testemunhas, e do testador
Verbo ad. verbum como nelle se contem, e me disse
estava conforme sua ultima vontade Mon Coro:
pacho dia mês, e anno ut supra. asignou a ro:
go do Testador, como testemunha Joze de Souza
pela sua propria letra como testemunha Sebas:
tião de Souza huma Crúz como testemunha Ma:
noel Viegas huma Crúz como testemunha Ma:
noel de Andrade huma Crúz como testemunha
Joze de Andrade huma Crúz = Em testemunho
da verdade O Escrivão = Manoel Rodrigues Vargues

CAUSA PUBLICA JUNTA DOS JUROS 40 REIS

E não Contem mais o ditto Testamento, e me
reporto que o proprio fica em meo Cartorio em
fé de que vai este por mim asignado em pu:
blico e Razo de que huzo em esta Freg.a de Mon:
Coropacho Termo da Cid.e de Tavira sendo os vin:
te, e sinco dias do mês de Abril de mil oito sentos
e trinta, e quatro annos, e Eu sobre ditto Escrivão
desta Freg.a que o sobre Escrevi

Manoel Rodrigues Vargues

Certefico q̃ dos cem breves sacerdotes q̃ deixou di-
ta missas de esmola de duzentos reis cada huma
por alma de Joaquim Lopes de Moncarapacho, e que
as mandou dizer e satisfez sua mulher e testamenteira
a Sra. Maria da Soledade, e por estarem ditas de
esmola satisfeita passo a presente q̃ assigno: Tavira 18 de
Julho de 1834
São 20 missas
[illegible] O P.e Pretorio de Sta. Anna Macedo

O P.e José Felix Maria Mozinho actual Coadjutor de Moncarapacho Certi-
fico, que no dia sete de Abril de mil oitocentos trinta e quatro annos se deu á sepultura
na Igreja Parochial [illegible] Joaquim Lopes casado com
Maria da Soledade do sitio da Fonte desta freguesia, acompanhado com a cruz alta por
ter Bulla, pelo [illegible] da mesma, o qual
recebeu esmola de seus officios, até ao lugar costumado onde se fez a Recomendação
[illegible] encomendado, e lhe cantou alem da encomendação seis Responsos, cantou-se-lhe
missa officio [illegible] aplicarão-se-lhe tres Missas com ate mais
officio de esmola cada huma de duzentos e quarenta [illegible], acompanhadas
as cinco cruzes das Confrarias maiores [illegible]
mais recebeu cada huma cento e cincoenta cujas esmolas se aplicarão para as despezas
das respectivas Confrarias, e Sachristão lhe mandou dar [illegible] e recebeu trezentos
reis, acompanhadas da sua caza até á sepultura vinte pobres, e recebeu cada huma se-
centa reis, recebeu a Confraria ainda do SS. Sacramento que acompanharão [illegible]
até á sepultura, constame que se repartirão pellos pobres tres alqueires de pão amassado
na conformidade da verba testamentaria, e com tudo o mais se cumprio como em seu Testa-
mento determina: Certifico, que apliquei trinta Missas chamadas de S. Gregorio de esmola
cada huma de trezentos reis: Ao alem disto Certifico, que ficão lançadas e satisfeitas
nesta Destribuição setenta e huma Missas, alem destas ficão aplicadas e pagas mais
oitenta e cinco Missas aplicadas pella alma do Testador, mais [illegible] por seus encargos, pel-
las almas de seus Pais seis Missas, pella alma de seu sogro duas Missas, pellas almas de seus Irmãos
Manoel, Antonio e Maria seis Missas, aos Santos de sua devoção, e tenção seis Missas, pellas al-
mas do purgatorio, almas desamparadas, e dos pretos cativos seis Missas todas de esmola de
duzentos reis, e que tudo satisfez como testamenteira a referida sua mulher, e que tudo
affirmo in fide Parochi, e por me ser pedida esta a passei, que assigno Moncarapacho 30
de Outubro de 1834.

O Destribuidor José Felix Maria Mozinho.

Recebi as [illegible] que se [illegible]
de que dou q.e Tavira 2 de Novembro de 1835
Manoel Francisco das Palmas

Por este a rosso rogo feito digo eu Maria da Soledade por cabeça de meus treis filhos Joaquim, Izabel e Maria, que estou de posse da terçinha como determinou meu marido no seu Testamento, como tambem estou de posse do remanecente da terça, digo eu Catharina viuva de João de Jezus que estou entregue da quantia de mil reis, que meu Tio Joaquim Lopes me deixou em seu Testamento, digo eu Joze Lopes que estou entregue de huma ezoa que meu Pay me deixou em seu Testamento, digo eu Maria por cabeça de minha filha Maria, que estou entregue da quantia de mil duzentos que meu deixa digo que meu deixa a dita minha filha em seu Testamento, e por não sabermos ler nem escrever, rogamos ao Padre Joze de Jezus Maria Mozinho nosso Ajudador este por nós fizesse, e igualmente assignasse; o que fiz a rogo de todos, e me assigno

Pe. Joze de Jezus Maria Mozinho.

Como Thezoureiro q sou da Sta Caza da Mizericordia do Lugar de Moncarapacho q recebi da Sra Maria da Soledade Testamenteira de seu Marido Joaq.m Lopes do Sitio do Região da d.a Freg.a mil e duzentos reis esmola q o dito deichou em seu Test.o a dita Santa Caza e p.a constar paço a prez.te Moncarapacho 30 de 8br.o de 1835

Saõ 1200 r.s

Nerysimo Per.a Netto

Reconheço as assignaturas supra serem dos proprios. Faro 2 de Novembro de 1835

Manoel Francisco da Palma

CAUSA PUBLICA
20 REIS

Conclusão

Aos dous dias do mez de Novembro de mil oito centos e trinta e cinco annos nesta Cidade de Tavira em meu Cartorio fiz estes autos conclusos ao Provedor do Concelho de Tavira José Bernardo da Graça para o julgar como lhe parecer. Eu Manoel Francisco da Palma o escrevi.

Nomeio para Promotor deste Interinamente a Antonio Luiz Pereira desta Cidade, o qual deve tomar termo de Juramento, e lhe dará vista. Tavira 2 de Novembro de 1835.

Bernardo

Data

Aos dez dias do mez de Novembro de mil oito centos e trinta e cinco annos, nesta Cidade de Tavira, onde pelo Provedor deste Concelho me forão entregues estes autos com o despacho supra do que fiz este termo. Eu Manoel Francisco da Palma o escrevi.

Certidaõ

Certifico em como notifiquei Antonio Luiz Serpa, como Promotor nomeado para prestar juramento. Faria dois de Novembro de mil oito centos e trinta e cinco.

Manoel Francisco da Palma

T. de Juramento

Aos dois dias do mez de Novembro de mil oito centos e trinta e cinco annos, nesta Cidade de Fóurros e casas de morada do Provedor do Concelho da mesma José Barradas da Graça, onde eu Escrivaõ vim com os presentes autos, e estando ahi presente Antonio Luiz Serpa, Promotor nomeado, ao mesmo o dito Provedor lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos, e pelo qual lhe encarregou, que bem e na verdade fosse Promotor nos presentes autos, para nelles requerer tudo quanto fosse a bem da alma do dito Fallecido, o que prometteu cumprir; e de tudo fiz o presente termo, que assignou com o dito Provedor. Eu Manoel Francisco da Palma o escrevi.

Barradas

Antonio Luiz Serpa

— 7 de resto

E por parados que forão estes autos conforme com vista ao Promotor Antonio Luiz Lopes para nelles dar a sua resposta, do que fiz este termo Eu Manoel Francisco da Palma o escrevi. —

Revendo o presente Testamento duvida alguma tenho a opor a que se Julgue por Sentença visto que seus Legados se acharão cumpridos e satisfeitos N. e per isso nenhuma duvida e que Julgem de Justiça S.o 3 de Abril de 1835

O Promotor
Antonio Luiz Lopes

Vista

Aos tres dias do mez de Novembro de mil oito centos e trinta e cinco annos nesta Cidade, e pelo Promotor me forão entregues estes autos com a resposta supra do que fiz este termo Eu Manoel Francisco da Palma o escrevi. —

Conclusão

Aos tres dias do mez de Novembro de mil oito centos e trinta e cinco annos nesta Cidade de Sergipe ao meu Cartorio por concluso estes autos ao Provedor de Capellas de Sergipe José Barradas

Bernardes da Graça, para o
despachar como melhor
lhe parecer. Eu Mano-
el Francisco da Pal-
ma o escrevi

CAUSA PUBLICA · JUNTA DOS JUROS · 20 REIS

Visto.
Visto este Testamento, seus Do-
cumentos junctos, e a resposta do Pro-
motor, Julgo o mesmo cumprido por
Sentença. Pelo que mando se cumpra
como no mesmo se contem. Tavira,
3 de Novembro de 1835.
José Bernardes da Graça

Vista
Aos tres dias do mez de Novem-
bro de mil oito centos e trinta
e cinco annos nesta Cidade de
Tavira, onde pelo Provedor des-
te Concelho me forão dados es-
tes autos com a sentença supra
do que para constar fiz este ter-
mo. Eu Manoel Francisco da
Palma o escrevi.

CAUSA PUBLICA

REIS